Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº 186/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Resolve ANTECIPAR FEIRA LIVRE do Município de Boa Vista do Tupim do dia 02 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro, Feriado Nacional do Dia de Finados

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **antecipação** da feira livre desta Cidade do dia 02 para o dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, em decorrência do Feriado Nacional do dia de Finados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de outubro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br